

PORTARIA Nº 100 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Designa o Coordenador de
Relações Institucionais do
CREFITO-11.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – DF/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, bem como Resolução CREFITO-11 nº 1, de 07 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Suplente Julio Carlos Peles para exercer a função honorífica de Coordenador de Relações Institucionais do CREFITO-11.

Parágrafo único. Todas as ações relacionadas as Relações Institucionais do CREFITO-11 deverão ser deliberadas pela Presidência.

Art. 2º - Compete ao Coordenador de Relações Institucionais monitorar, receber e acompanhar as demandas de matérias de interesse do sistema COFFITO/CREFITO em todos os órgãos/entidades públicas e privadas em que a temática esteja ligada as finalidades da Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua edição.

SÉRGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente do CREFITO-11